



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 1.055 DE 02 DE OUTUBRO 2018

**CONSTITUI E NOMEIA INTEGRANTES DA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA
MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 46/2018**

Erroldisnei Borges de Borges, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução Nº 034/2008 em especial seu Art.98;

Considerando a deliberação plenária da Sessão ordinária do dia 01/10/2018.

Faço saber e torno público o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica constituída e nomeada em conformidade com disposto nos Art. 97 e 98 da Resolução Nº 034/2008, Comissão Especial com objetivo de analisar Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem Legislativa Nº 46/2018 – Acrescenta Inciso III ao Art. 28, Altera redação do Parágrafo Único do Art. 28 e do § 3º do Artigo 29 da Lei Complementar Nº 4.695/2018, a qual Institui a Legislação Tributária que dispõe Sobre o Imposto Predial Territorial Urbano – composta pelos seguintes vereadores:

- I** - Augusto Cesar da Silva – Bancada do PSB;
- II** – Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino – Bancada do PSDB;
- III** – Erroldisnei Borges de Borges – Bancada do PT;
- IV** – João Luis Mendes Sodr e – Bancada do PRB;
- V** – Luciano Zanetti Bertinetti – Bancada do MDB
- VI** – Marcelo Romig Maron – Bancada do PTB;
- VII** – Neviton Nornberg – Bancada do PDT;
- VIII** – Rubens Angelin de Vargas – Bancada Progressista.

Parágrafo Único: A Comissão em conformidade com Art. 99 e Parágrafo Único da Resolução Nº 034/2008 terá prazo máximo de noventa dias, prorrogáveis, desde que, aprovado pelo plenário, para apresentarem suas conclusões.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 02 de outubro de 2018.

Erroldisnei Borges de Borges
Presidente

Registre-se e Publique-se:

LENADRO GAUGER EHLERT
Primeiro Secretário